



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA  
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000  
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09  
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

**- EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 112 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2.026**

**- CONVIDA O(A) VEREADOR(A) \_\_\_\_\_ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO.**

**- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**- LEITURA DA INDICAÇÃO 001/2026, AUTORIA DO VEREADOR OVÍDIO ALVES TEIXEIRA, .... Indico ao Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos, no sentido de destinar adubo de frango para o vileiros da Vila Rural. ...**

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 031/2025, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Altera a Lei Complementar nº 014/2025, inclui novas vagas, que dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei Complementar, está em 1ª apreciação e votação.****

**- LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 019/2025-PL, AUTORIA DA VEREADORA SILVANA MARIA PEREIRA PAULESKI, COM A SEGUINTE EMENTA: .... Dispõe sobre as diretrizes para a utilização de patinetes elétricos no Município de Cidade Gaúcha – Paraná, visando o uso seguro e responsável, e dá outras providências. .... **OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes, para os devidos pareceres.****

**- PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 112 E SEQUINTE DO REGIMENTO INTERNO.**